PORTARIA Nº 224 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Pública Efetiva Senhora **MARIA DO CARMO DA SILVA** e dá outras providências."

ALENCAR CAMBAUVA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade a Servidora Pública Efetiva, Senhora **MARIA DO CARMO DA SILVA**, lotada junto a Secretaria da Câmara Municipal de Campinápolis-MT, no Cargo de Agente de Limpeza, referente ao período aquisitivo de 2013/2018, por 30 (Trinta) dias, a partir do dia 10/09/2018 a 09/10/2018.

Parágrafo único - A Licença-prêmio concedida está em conformidade com o artigo 93 seção VI da Lei Complementar nº 001 de 13 de Dezembro de 1993, "***Estatuto Servidor publico.***"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique - se e Cumpra - se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 10 de Setembro de 2018.

ALENCAR CAMBAUVA DA SILVA
Presidente desta Casa de Leis

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado as publicações dos atos do Município de acordo com o Decreto nº 06/99
no período de 10/09/18 a 09/10/18
Campinápolis-MT 10 de 09 de 2018
Responsável